

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2019/01061	DATA: 28/01/2019
DE: COORDENACAO DE DISTRIBUICAO	PARA: DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO
ASSUNTO: Compra (material permanente e de consumo)	

Prezada Diretora,

Considerando que cabe à CODIS elaborar solicitações para garantir o ressuprimento para atender às necessidades de materiais e equipamentos das Unidades Judiciais e Administrativas do TJBA, respeitando o orçamento do exercício corrente, bem como analisar o consumo de material, visando o estabelecimento de níveis de estoque máximos e mínimos adequados e tendo em vista, que compete a Coordenação de Distribuição fornecer, de forma contínua e ininterrupta, materiais permanentes e de consumo, não permitindo o desabastecimento das unidades do TJBA, solicitamos o envio do presente à Coordenação de Compras para proceder o competente **Registro de Preços** dos materiais elencados na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	ITEM TABELA	VALOR SAEB	QTD À REGISTRAR
	TV LED modelo SMART, com tela de tamanho mínimo 43 polegadas, principais aplicativos pré-instalados. Sistema de TV: NTSC, PAL-M; Tela: Plana, Colorida, Tamanho da tela não inferior a: "43"; Tecnologia LED; Resolução mínima: 1920 x 1080 ou superior (Full ou Ultra HD); ângulo de visão: mínimo de 170° horizontal e 178° vertical; Relação de aspecto: 16:9. Características de som/áudio: Potência: no mínimo 10 Watts RMS; Conexões: Wi-fi integrado, No mínimo 1 (uma) entrada USB; No mínimo 2 (entradas) HDMI; 1 (um) controle remoto com pilhas; Características elétricas: Tensão: Bivolt (110 e 220 volts); Cada cabo deverá ser fornecido com plugues (2P + T), desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14936:2012 e para corrente elétrica nominal compatível com o equipamento; manual de instruções e menu em idioma português - BR. Funcionalidade: Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a	un	-	Não consta	60

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



CODIS

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: PABLO ATILA MARTINS CASTRO.
Documento Nº: 539292-4928 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



TJCOI201901061A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Manual de instrução em Português. Garantia: Mínima de 1 (um) ano, com assistência técnica no Estado da Bahia. Facultativo: conexão RJ45, entrada vídeo composto (AV) e VGA. Com selo de eficiência energética, INMETRO e atender as Normas vigentes.

Justificamos a presente solicitação, em razão da necessidade de proporcionar condições adequadas para usuários em salas de espera, que viabilizem condições ideais nas salas de videoconferência, para instalação de equipamentos para treinamentos, sobretudo nas unidades que possuem o PJE, com resolução adequada para eventos celebrados no UNIUD, UNICORP, nas Salas de Sessões e Salões de Júri.

Impende salientar, que os quantitativos correspondem à estimativa de distribuição para o exercício de 2019 e foi baseada na distribuição do exercício de 2017/2018, nos pedidos para as futuras instalações dos eventuais projetos elaborados pela DEA, da capital e interior do Estado e nas demandas reprimidas dos exercícios de 2018, conforme elencamos na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	DISTRIBUIÇÃO 2017	DISTRIBUIÇÃO 2018	PENDÊNCIA	QTD PREVISTA
1	TELEVISOR LED 43"	733,734,735, 464, 463, 462, 487	43	25		
2	TELEVISOR LED 55"	387	0	48	43	60
3	TELEVISOR LED 65"	37904820	0	3		

Em cumprimento ao **Decreto Judiciário nº 784/2014**, o qual regulamenta a utilização da Tabela de Preços Referencial da SAEB, como parâmetro para as licitações do TJBA, esclarecemos que analisamos os materiais que constam na Tabela de Preços Referencial da SAEB, com características iguais ou similares aos pleiteados e não constatamos os objetos na referida tabela.

Ressaltamos que o pedido está em conformidade com o **Decreto Judiciário nº 246**, publicado no DJE em 04 de abril de 2016, que determina a contenção de gastos com custeio e investimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Com vistas a redução de gastos, a ocupação desnecessária de espaço do Almojarifado Central bem como para evitar eventuais riscos de garantias dos produtos que o possui, solicitamos que a aquisição se processe através do **SRP - Sistema de Registro de Preços**, considerando a natureza do objeto e a necessidade de aquisições frequentes e continuadas ao longo do exercício.

Reforçamos que o quantitativo pleiteado será para o acolhimento as futuras demandas das diversas unidades judiciárias, localizadas na capital e interior do Estado da Bahia, aos eventuais projetos elaborados pela CPROJ, aos pedidos pendentes de atendimento cadastrados nesta CODIS e que manteremos saldo restante em estoque e em ATA para acolhimento as futuras solicitações, conforme pedidos elencado abaixo:

PEDIDO DE TELEVISORES				
COMARCA	UNIDADE	PEDIDO	DATA	QTD
AMELIA RODRIGUES	ADM	EMAIL	02/05/18	1
		TJ-		
CAMAÇARI	CEJUSC- VARAS DE FAMÍLIA	ADM-2018/50370	19/09/18	1
CAMAÇARI	JUIZADO CÍVEL	970592018	23/05/18	1
CAMAÇARI	VARA DO JURI	964922018	03/05/18	1
CANAVIEIRAS	SALÃO DO JURI	957922018	05/04/18	1
CATU	ADM/SALÃO DO JURI	EMAIL	24/05/18	1
ENTRE RIOS	ADM	992832018	01/08/18	1
IGUAI	GABINETE/VARA UNICA	EMAIL	14/06/18	1
IRARA	ADM	971412018	25/05/18	1
ITABUNA	VARA DA INFÂNCIA	EMAIL	23/07/18	1
JUAZEIRO	VEP	975292018	13/06/18	1
PAULO AFONSO	JUIZADOS ESPECIAIS	993442018	23/08/18	1
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	SALA DE ESPERA	EMAIL	25/01/18	2
SALVADOR	1ª VARA DA MULHER	EMAIL	14/06/18	2
SALVADOR	2º JUÍZO DA 1ªVTJ	999412018	12/09/18	1
SALVADOR	3ª VARA DA MULHER	958202018	05/04/18	1
SALVADOR	3ª VARA TOXICO	958192018	05/04/18	1
SALVADOR	3ª VFP	1024752019	11/01/18	1
SALVADOR	ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	946932018	22/02/18	1
SALVADOR	CGJ/CAPITAL	EMAIL	05/03/18	1
SALVADOR	COREC	1009372018	18/10/18	1
SALVADOR	CPREV	EMAIL	13/08/18	1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SALVADOR	FRB	EMAIL	13/09/18	8
SALVADOR	GAB.DES APOSENTADOS	EMAIL	07/05/18	1
SALVADOR	GAB.DES. OLEGARIO	EMAIL	06/04/18	1
SALVADOR	GUARDA MILITAR / FRB	964642018	02/05/18	1
SALVADOR	INTEGRADO CIVEL	1002192018	21/08/18	1
SALVADOR	JUIZADOS LARGO DO TANQUE	1005942018	04/01/18	1
SALVADOR	NAF	1024942019	14/01/18	1
SALVADOR	NUCLEO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	969452018	18/05/18	2
SALVADOR	NUPMEC	EMAIL	04/04/18	1
SALVADOR	SEÇÃO DE RECURSOS	945952018	20/02/18	1
SALVADOR	TAQUIGRAFIA	EMAIL	15/08/18	1

TOTAL: 43

Cumpre-nos informar que, mantemos os decretos e os relatórios periódicos do SISPAT, armazenados em nosso banco de dados para imediata apresentação, quando solicitado.

Em atenção à orientação deste Tribunal de Justiça da Bahia, acerca da necessidade de indicação do fiscal e suplente nas circunstâncias em que exija Contrato, se porventura este for o caso, gentileza considerar Pablo Átila Martins Castro, Cadastro nº 968.513-8 e Sérgio Antônio Passos Guimarães, Cadastro nº 501.843-9, como fiscal e suplente, respectivamente, referente a eventual aquisição dos objetos da presente solicitação.

Atenciosamente,

PABLO ATILA MARTINS CASTRO
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO

